

PROCESSO 22.0.000004328-5
INTERESSADO DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ASSUNTO Aquisição Certificado Digital-Web SSL

Decisão Nº 1620 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os presentes autos de processo licitatório que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de solução de certificado digital, com o escopo de suprir as demandas deste Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no **Projeto Básico 75 DSI** (evento 4227281), mediante **contratação direta**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A aquisição pretendida está prevista no subitem **9.2.15** do Plano de Contratações 2022., SEI nº. 21.0.000009932-2, evento 4093098.

Tendo em vista as informações prestadas pela **CCOMPRAS** (evento 4239607), a existência de **reserva orçamentária** (evento 4240398 e 4242889), e os fundamentos expendidos no **Parecer da ASJUADMDG** (evento 4248675), no exercício das atribuições, conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013), **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **SAN INTERNET BRASIL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº. 02.390.594/0001-10**, pelo montante de **R\$ 929,93 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos)**, conforme proposta juntada no evento 4227471, visando o fornecimento de solução em certificado digital, para suprir as demandas deste Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no **Projeto Básico 75 DSI**, juntado no evento 4227281.

Assim, encaminho o feito à Presidência, com sugestão de ratificação do ato de Dispensa de Licitação e sua publicação, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93, e o encaminhamento os autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta decisão;
2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
3. **CCOMPRAS** para o envio da nota de empenho à empresa contratada;
4. **DCC** para a formalização da contratação;

Concomitante, ao **DTINF/DSI** para ciência e acompanhamento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 29/03/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4248913** e o código CRC **43C928C7**.